



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mensagem n.º003, de 07 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg.

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que objetiva a alteração das tarifas de serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg - SAAE, de modo a promover o reequilíbrio econômico dos serviços.

O Projeto inclui a especificação dos serviços e dos novos valores a serem praticados, tudo com base em relatório emitido pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES, que indica a perda inflacionária de 9,15% (nove inteiros e quinze décimos por cento) considerando para tanto o período de outubro de 2015 a setembro de 2016.

Este Projeto, se transformado em Lei pela soberana vontade dos Senhores Membros dessa Casa do Legislativo Municipal, irá proporcionar a realização de serviços essenciais pela Autarquia Municipal com preços justos, adequados à atual realidade econômica, possibilitando o equilíbrio entre custo/benefício das atividades.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, 07 de abril de 2017.


GERALDO LOSS

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG
PROTOCOLO
Nº 176/17 Fis - Livro -
Governador Lindenberg em 1 20
Sambrara Passamai
FUNCIONÁRIO



PROJETO DE LEI N.º 004, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o reajuste de tarifas cobradas pelos serviços prestados pelo SERVIÇO Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg - SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o reajuste de 9,15% (nove inteiros e quinze décimos por cento) sobre os serviços prestados pelo SAAE de Governador Lindenberg, nos termos da tabela de preços constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O reajuste será aplicado imediatamente a partir da publicação da presente lei.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 07 de abril de 2017.


GERALDO LOSS

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG
PROTOCOLO

Nº _____ Fls _____ Livro _____

Governador Lindenberg em ____/____/20__

FUNCIONÁRIO



ANEXO I

TABELA DE SERVIÇOS DIVERSOS

SERVIÇO	VALOR
Ligação de água	
Ramal predial externo até 3/4" de diâmetro.....	R\$ 79,42
Ramal predial	R\$ 159,27
Mudança de ligação de água	
Até 3/4".....	R\$ 79,42
Acima de 3/4".....	R\$ 158,82
Religação de água.....	R\$ 33,81
Ligação de esgoto.....	R\$79,42
Aferição de hidrômetro.....	R\$33,81
Expediente (2ª via de contas/outros).....	R\$6,30
Troca de ramal de ferro para PVC (água e esgoto)..	R\$79,42
Troca de hidrômetro de local.....	R\$ 42,26
Troca de registro	R\$21,11
Multa violação de lacre vermelho (ligação cortada).	R\$79,42
Multa violação de ligação (gato).....	R\$ 192,81
Multa violação de lacre azul.....	R\$ 6,30
Colar de tomada.....	R\$ 16,87
Selim cerâmico.....	R\$ 59,16
Selim PVC.....	R\$ 17,15